



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0529, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

Suspende o expediente e os prazos nos processos físicos e eletrônicos, no Fórum Trabalhista João Mangabeira, em Ilhéus, nos dias 2 e 5/10/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO que problema detectado no início da manhã do dia 2/10/2015 torna indisponível o acesso aos sistemas informatizados e determina a necessidade de substituição do servidor de rede e banco de dados no Fórum Trabalhista João Mangabeira, em Ilhéus, impossibilitando o atendimento ao público, a realização de audiências e outras tarefas correlacionadas;

CONSIDERANDO que, conforme informado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a empresa HP só poderá substituir a peça afetada na segunda-feira, 5/10/2015;

CONSIDERANDO que, para garantia do direito dos jurisdicionados, se impõe a suspensão dos prazos processuais nas unidades judiciárias afetadas, até o restabelecimento do funcionamento dos sistemas,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende o expediente e os prazos, nos processos físicos e eletrônicos, em curso no Fórum Trabalhista João Mangabeira, em Ilhéus, nos dias 2 (sexta-feira) e 5 de outubro de 2015 (segunda-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir de 6 de outubro de 2015 (terça-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados nos dias de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 2 de outubro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 02.10.2015, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 05/10/2015 11:20 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115100501467517722.

Firmado por assinatura digital em 02/10/2015 11:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115100201466617286.